

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 101

n. 30

São Paulo

sábado, 16 de fevereiro de 1991

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Cláudio Fenz de Alvarenga

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 15-2-91

AUTORIZANDO:

nos termos do art. 69, da lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de ARLETE MARCHI TAVARES DE MELO, RG. 6.791.221-7, Pesquisador Científico I, referência PqC-1, efetiva, do Instituto Agrônomo, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do 41 Sim- pócio Internacional de Tomate para Indústria, a realizar-se em Mendoza-Argentina, no período de 17 a 22-2-91.

CESSANDO:

os efeitos da resolução, publicada a 24-2-88, na pe- te em que autorizou o afastamento de JOÃO EDUARDO LEITE DE CARVALHO, RG. 6.528.198, Agente Fiscal de Rendas, ef- tivo, para exercer o mandato de Presidente junto à Ass- ciação dos Agentes Fiscais de Rendas do Estado de São Paulo, a partir de 3-1-91.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 15-2-91

Nos processos abaixo indicados sobre incorporação de gratificação nos termos de LC 406-85: "Diante dos elemen- tos de instrução dos processos e à vista da manifestação do Centro de Recursos Humanos, defiro os pedidos formula- dos pelos interessados".

PROCESSOS

GG-0 079-91 ANTONIO PEREIRA DE FREITAS, RG. 4.353.716
GG-0 448-90 MARIA ELZA DE SOUZA, RG. 5.563.018;
GG-1 603-86 TENOTEO FERREIRA, RG. 4.157.791;
GG-2 778-90 CLARICE EUZÉBIO DA SILVA, RG. 11.678.310

No processo DAR-1-286-89-STPS em que JULIO RODRI- GUES DA CUNHA solicita autorização para residir em pró- prio do Estado: "À vista dos elementos de instrução do processo e diante da manifestação do Secretário do Meio Ambiente, autorizo JULIO RODRIGUES DA CUNHA, R.G. 2.617.554, Encarregado de Setor II, da Secretaria do Trabalho e da Promoção Social, a residir em próprio do Estado, localizado na Chácara Paraíso, observadas as disposições do art. 547, do Dec. 42.850-63, com a reda- ção dada pelo Dec. 52.355-70, ficando insubsistente o despacho de 9, publicado a 10-1-91".

No processo SAA-204.808-89 em que OZENI DE OLIVEIRA solicita pagamento por exercício de fato: "À vista dos elementos constantes dos autos e dos termos do parecer 199-91, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pe- dido do interessado, por não se encontrarem presentes os requisitos que configuram o exercício de fato".

No processo SET-3.399-89 em que OCTÁVIO BUGNI so- licita pagamento por exercício de fato: "À vista dos ele- mentos constantes dos autos, da manifestação do Procura- dor Geral do Estado e dos termos do parecer 198-91 da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pagamento de retribuição a título de exercício de fato, uma vez que não ficou caracterizada, no caso, a aludida figura".

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE, DE 15-2-91

Nos processos abaixo indicados sobre estabilidade no serviço público - art. 19 do ADCT da Constituição Federal: "À vista dos elementos constantes dos autos e nos termos do art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transi- tórias, da Constituição Federal de 5-10-88, combinado com o art. 18 do Ato das Disposições Constitucionais Transi- tórias, da Constituição do Estado de São Paulo, de 5-10-89, considero estável no serviço público, a partir de 5-10-88 os servidores de que tratam os presentes processos".

PROCESSOS

GG-0393-91 NEUSA MARIA MENDES, RG. 7.161.741;
GG-0425-91 DALVA SAMPAIO GOMES, RG. 6.335.641;
GG-0427-91 ANTONIO BRAGA FILHO, RG. 3.299.184;
GG-0444-91 DIONAR CARNEIRO PIRAGIBE, RG. 2.722.551;
GG-0445-91 CÉLIA MARIA ROSSI, RG. 5.509.714;
GG-0446-91 MARIA APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS, RG. 2.902.177;
GG-0447-91 MARCIA TULLIA ALVES NÓBREGA, RG. 10.292.737
GG-0448-91 MARIA APARECIDA MOLL MORA, RG. 8.105.088;
GG-0449-91 MARIA DE LOUNDES REIS, RG. 15.225.778;
GG-0450-91 LIDIA HADDAD, RG. 8.992.172;
GG-0451-91 MARIA NUNES GONÇALVES, RG. 8.222.602;
GG-0452-91 ROSMÉIBE MORAES DA SILVA, RG. 13.612.622
GG-0453-91 MARIA ESTELA RIBEIRO DA SILVA, RG. 4.638.593
GG-0454-91 EDNA BALESTRO, RG. 14.781.636;
GG-0455-91 IAYDE FERREIRA DA SILVA, RG. 3.601.266;
GG-0456-91 ALBERTINA MARIA PIRES, RG. 5.436.907;
GG-0456-91 MANOEL DO PRADO, RG. 4.495.629;
GG-0457-91 ELISETTE RODRIGUES NEVES, RG. 6.672.877;
GG-0458-91 MARIA CAMUOTO DE MELO, RG. 8.745.867;
GG-0459-91 DAISY DA COSTA, RG. 3.606.061;
GG-0460-91 ELIZETE MARIA DA SILVA, RG. 4.943.839;
GG-0461-91 MARIA MADALENA DE ARAÚJO MELLO FRANCISCO, RG. 9.981.391;
GG-0462-91 NEUSA APARECIDA FAUSTINO SANTOS, R.G. 11.333.397;
GG-0463-91 EDILÉIA AYRES DOS SANTOS, RG. 6.497.014;
GG-0464-91 RUBENS TUPINAMBÁ, RG. 11.413.307;
GG-0465-91 ADENIR DE OLIVEIRA, RG. 14.185.178;
GG-0466-91 MARIA EMILIANA RABELO, RG. 8.147.098;
GG-0467-91 JOSÉ CICEPO FALCÃO FILHO, RG. 22.925.657;
GG-0468-91 ADEMAR FERNANDES DA SILVA, RG. 13.090.797
GG-0469-91 MARIA ALDA FERREIRA DE OLIVEIRA, R.G. 2.657.950;
GG-0470-91 ANTONIO PEREIRA DE FREITAS, RG. 4.353.716
GG-0471-91 GERALDO RAIMUNDO FURTADO, RG. 3.281.462;
GG-0472-91 CARLOS DE CAMPOS BUENO, RG. 4.446.115;
GG-0473-91 LUIZ FRANCISCO DE IMA, RG. 3.923.138;
GG-0474-91 CÉLIA REGINA BATISTA DA SILVA, R.G. 8.996.417;
GG-0475-91 MARIA CECÍLIA ALVARES HONÓRIO, R.G. 10.437.770;
GG-0476-91 NELSON LOZANO, RG. 3.650.589;

GG-0477-91 NAIR MENDES, RG. 3.075.467;
GG-0478-91 VERA VIOLETA PEREIRA DE CASTRO, R.G. 3.091.846;
GG-0479-91 LAURA GONÇALVES, RG. 6.330.056;
GG-0480-91 PAULO ALVES DE MOURA, RG. 3.380.262;
GG-0481-91 ZELIA LUCIA DA SILVA, RG. 4.930.310;
GG-0482-91 VICENTE DUCA, RG. 5.106.801;
GG-0483-91 JOÃO DIONÍZIO DA SILVA, RG. 4.419.678;
GG-0484-91 MARIA SELESTE FRANÇA NUNES, RG. 11.033.887;
GG-0485-91 JOSÉ NUNES DOS SANTOS, RG. 105.262;
GG-0500-91 POCIDONIO ALVES DOS SANTOS, RG. 3.740.008
GG-0508-91 JOSÉ FRANCISCO CIRILO DA SILVA, R.G. 5.310.034.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria e Apostila da Diretora Administrativa de 08/02/91.

CONCEDENDO um adicional por tempo de serviço a "MARGA- RETH PARTIS DA SILVA, R.G. 13.007.102, Assistente So- cial-Chefe, a partir de 03/4/90 (1º adicional).

DECLARANDO que, nos termos dos arts. 91.94 e 95 da LC. 190/78, e à vista do despacho Normativo do Governador de 17, publicado no DO, de 22/5/85 para enquadrar a função de servidora abaixo como segue:
NEUSA DE ALMEIDA CAPELLA, R.G. 5.908.075, Assistente Social, a partir de 20/6/85 (1º adicional) no padrão 9-A, E.V. 4.

Apostilas da Diretora do Serviço de Administração

DECLARANDO que os abaixo identificados servidores

públicos estaduais, em 05.10.88 ficam considera-

dos Estáveis no Serviço Público, por terem compro-

vado contar com mais de 05 (cinco) anos continua-

dos de exercício, nos termos do art. 19 do Ato

das Disposições Constitucionais Transitórias da

Constituição Federal de 1988, c.c. o art. 18 do

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

da Constituição Estadual de 1989:

IRACI TADEU MALAVASI, RG. 5.025.647, CTS-013/90,-

estabilidade publicada no DOE de 10.11.90

JOÃO BATISTA FERREIRA, RG. 5.939.792, CTS-015/90,

estabilidade publicada no DOE de 10.11.90.

JAIRO ROQUE DO CARMO SUDATTI, RG. 14.079.450, CTS

-014/90, estabilidade publicada no DOE de 10.11.90

JOAQUIM FERREIRA TOSTES, RG. 2.012.821, CTS-016/90

estabilidade publicada no DOE de 10.11.90

JOSÉ ANTONIO FERREIRA TOSTES, RG. 3.465.967, CTS-

017/90, estabilidade publicada no DOE de 10.11.90

JOSÉ CARLOS LAVORATTO, RG. 7.858.254, CTS-018/90,

estabilidade publicada no DOE de 10.11.90

JOSÉ FERREIRA DE CAMPOS, RG. 3.181.927, CTS-019/-

90, estabilidade publicada no DOE de 10.11.90

JUDITH ZOLA LEITE, RG. 3.231.646, CTS-020/90, es-

tabilidade publica no DOE de 10.11.90

JULIANA DAS VIRGENS SEGALLA, RG. 14.554.110, CTS-

021/90, estabilidade publicada no DOE de 10.11.90

JUSCELINO DONIZETTI DE CARVALHO, RG. 9.130.529, -

CTS-022/90, estabilidade publicada no DOE de

10.11.90

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mathias Mazzuchelli

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias do Diretor, de 15-02-91

Concedendo:

nos termos do artigo 10, inciso I da LC 556/88 a JOSÉ POLI, RG 4.170.977, Assistente Técnico de Direção III, Faixa 23 da EVCC/I, do QSEP-SQF-II, 1 Adicional por Tempo de Serviço que totaliza 1 quinquênio, a partir de 8-1-91;

nos termos do artigo 12, inciso I da LC 585/88 a LUCIA PA DOVANI DE MELLO, RG 2.194.151, Chefe de Seção II, Faixa 12 da EVNM/I, do QSEP-SQF-II, 1 Adicional por Tempo de Serviço que somado aos já concedidos totalizam 3 quinquênios, a partir de 13-1-91.

Apostilas do Diretor, de 15-02-91

Declarando, de conformidade com o artigo 16, inciso I le- tra a da LC 585/88 e tendo em vista a Lei 6.995/90, os ser- vidores abaixo relacionados fazem jus a partir de 01-07-90 a percepção da diferença dos cargos/função-atividade, do QSEP, para os quais foram designados, conforme segue:

EVALDO MATIAS E SILVA, RG 8.722.182
Auxiliar de Serviços, Faixa 6, N-II, EVNB/I, SQF-II
Chefe de Seção II, Faixa 12, N-II, EVNM/I, SOC-II
MARIA ELISABETE DE OLIVEIRA SOUZA, RG 17.663.552
Auxiliar de Serviços, Faixa 6, N-I, EVNB/I, SQF-II
Chefe de Seção II, Faixa 12, N-I, EVNM/I, SOC-II
MARISA PIRES BALTASAR PEREIRA, RG 10.588.137
Auxiliar de Serviços, Faixa 6, N-II, EVNB/I, SQF-II
Encarregado de Setor II, Faixa 9, N-II, EVNM/I, SQF-I e
ANDREA CRISTINA MOURA VANDALETE, RG 17.097.075
Auxiliar de Serviços, Faixa 6, N-I, EVNB/I, SQF-II
Chefe de Seção II, Faixa 12, N-I, EVNM/I, SOC-II
a partir de 1-7-90 e até 31-12-90.

Justiça

Secretário
Rubens Approbato Machado

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES - de 15.02.91

DISPENSANDO

a contar de 19.10.90, SANDRA ALVES DE OLIVEIRA, R.G. 18.225.216, Operador de Telecomunicações, do SQF-II-QSJ, da função de serviço público de Chefe de Seção II, da Se- ção de Expediente, da então Penitenciária "Dr. Edgard Ma- galhães Noronha" de Tremembé, prevista no art.39, inciso I, alínea "a", do Decreto 27.308/87, ficando a partir da- quella data cessados os efeitos da Resolução SJ de 21, pu- blicada a 22.3.89, que lhe atribuiu a correspondente gra- tificação "pro labore".

a contar de 19.10.90, ERASMO JOSÉ FILHO, R.G. 8.604.514, Oficial de Serviços e Manutenção, do SQF-II-QSJ, da função de serviço público de Chefe de Seção I, da Seção de Conservação e Limpeza da Divisão de Qualifi- cação Profissional e Produção, da então Penitenciária - "Dr. Edgard Magalhães Noronha" de Tremembé, prevista no art.39, inciso III, alínea "e", do Decreto 27.308/87, fi- cando a partir daquela data cessados os efeitos da Reso- lução SJ de 21, publicada a 22.3.89, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

a contar de 19.10.90, CANDIDO DE ARAUJO VIANA, R.G. 1.514.333, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, da função de serviço público de Diretor Téc- nico de Serviço, da Diretoria do Serviço de Vigilância I da Divisão de Segurança e Disciplina, da então Penitenc- iária "Dr. Edgard Magalhães Noronha" de Tremembé, previa- ta no art.39, inciso V, alínea "c", Item 1, do Decreto - 27.208/87, ficando a partir daquela data cessados os efeitos da Resolução SJ de 03, publicada a 04.7.90, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

a contar de 19.10.90, DIAULAS DE ALMEIDA CASTRO JU- NIOR, R.G. 6.744.348, Cirurgião Dentista, do SQC-III-QSJ da função de Supervisor de Equipe Técnica, da Equipe - Odontológica, da Divisão de Saúde, da então Penitenciária "Dr. Edgard Magalhães Noronha" de Tremembé, prevista no art.39, inciso IV, alínea "c", do Decreto 27.308/87, fi- cando a partir daquela data cessados os efeitos da Reso- lução SJ de 25, publicada a 26.6.90, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

a contar de 19.10.90, WALDOMIRO BERBARE FILHO, R.G. 8.296.561, Agente do Serviço Civil, do SQC-III-QSJ, da função de serviço público de Diretor Técnico de Divisão, do Grupo de Reabilitação da então Penitenciária "DR. - Edgard Magalhães Noronha" de Tremembé, prevista no art.39 inciso II, alínea "a", do Decreto 27.308/87, ficando a partir daquela data cessados os efeitos da Resolução SJ de 21, publicada a 22.3.89, que lhe atribuiu a correspon- dente gratificação "pro labore".

Seção II

Esta edição, de 80 páginas, contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo.....	1
Economia e Planejamento.....	1
Justiça.....	1
Trabalho e Promoção Social.....	3
Segurança Pública.....	4
Fazenda.....	6
Agricultura e Abastecimento.....	9
Educação.....	10
Saúde.....	61
Energia e Saneamento.....	73
Transportes.....	73
Administração.....	74
Cultura.....	75
Esportes e Turismo.....	76
Meio Ambiente.....	76
Secretaria do Menor.....	76
Universidade de São Paulo.....	76
Universidade Estadual de Campinas.....	77
Universida de Estadual Paulista.....	77